

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 57 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1698

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$158.340,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>158.340,00</b>
02	04	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	921	04.129.1019.2025.0000	Gestão das Receitas Municipais	100,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	194	12.361.1001.2149.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	24.050,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 550
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		200 005	FNDE - Salario Educação	
	243	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	247	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	30.390,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	257	12.365.1002.2147.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	13.800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 550
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		200 005	FNDE - Salario Educação	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	532	10.301.1000.2117.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	15.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 57 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1698

02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS		
791	15.451.1013.2096.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
66	04.122.1015.2131.0000	Suporte Administrativo		-5.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	03	02	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
77	04.122.1015.2014.0000	Suporte Administrativo		-5.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	04	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
130	04.129.1019.2025.0000	Gestão das Receitas Municipais		-100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO		
145	12.122.1003.2151.0000	Gestão da Educação		-7.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 1 550
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	200 005	FNDE - Salario Educação			
148	12.122.1003.2151.0000	Gestão da Educação		-7.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 1 550
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	200 005	FNDE - Salario Educação			
185	12.361.1001.2033.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental		-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 57 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1698

02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO					
197	12.361.1001.2149.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental			-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	550		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	200 005	FNDE - Salario Educação						
252	12.365.1002.2146.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil			-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1	500		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
254	12.365.1002.2146.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil			-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	500		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
260	12.365.1002.2147.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil			-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	550		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	200 005	FNDE - Salario Educação						
262	12.365.1002.2147.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil			-2.300,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	1	550		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	200 005	FNDE - Salario Educação						
263	12.365.1002.2148.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil			-2.500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	1	550		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	200 005	FNDE - Salario Educação						
268	12.365.1002.2148.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil			-3.050,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	1	550		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	200 005	FNDE - Salario Educação						
02	05	03	DIRETORIA DE CULTURA					
285	13.392.1009.2042.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e Cul			-5.390,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1	500		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
290	13.392.1009.2042.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e Cul			-5.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1	500		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 57 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1698

02	05	03	DIRETORIA DE CULTURA					
	297	13.392.1009.2044.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e Cul		-5.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS					
	773	04.122.1013.2107.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		-10.000,00			
		4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:		1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA					
	861	26.782.1013.1075.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		-20.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
	864	26.782.1013.2132.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		-10.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					
	868	26.782.1013.2132.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		-10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		110 000	GERAL					

**-158.340,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal